



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3851/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº 1348	Página 05
Data	21/01/2015
Visto	

Ementa – Nomeia no âmbito administrativo municipal, os membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal 1.283 de 06 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Fundo Municipal de Habitação Social de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Habitação, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Secretaria de Assistência Social

Fabiana Kluppel Lisboa – Titular
Eduardo Chaowiche Filho – Suplente

II – Secretaria Municipal de Planejamento

Diego Rodrigo dos Santos Matos – Titular
Francielle Stein Raphael Giorno – Suplente

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura

André Avelino Carvalho e Silva – Titular
José Mauro de Almeida Afonso - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Poliana Monti e Silva – Titular

Ricardo Rodrigues Pedroso – Suplente

V – Representante da COPEL

Thiago Mierzva – Titular

Hildebrando de Lima Souza – Suplente

VI – Representante SANEPAR

Lourenço Ferreira dos Santos - Titular

André Luiz Zada – Suplente

VII – Representantes da Sociedade Civil

ASDEFA – Valdevino Paulino – Titular

ASDEFA – Romildo Vicente Rocha – Suplente

APAE – Raquel das Graças Gonçalves Betim – Titular

APAE – Carlos Mendes de Lara - Suplente

VIII – Representantes dos movimentos populares

Delice Soares da Rosa – Titular

Ana Carla Soares – Suplente

Maria Helena dos Santos – Titular

Maria Patrícia dos Santos – Suplente

Claudineia Moura – Titular

Jandira Lopes Petroski – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como, seus respectivos suplentes, terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto no §1º da Lei 1.283/2011.

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para esta municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 2.833 de 13 de Março de 2012.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 08 de junho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete